



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

|                               |
|-------------------------------|
| ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(S)    |
| <i>Justiça e Constituição</i> |
| PARA PARÉCER                  |
| ____/____/____                |
| Presidente da CMP             |

PROJETO DE LEI Nº 040/17 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA D. MILOTINHA**, a Rua F, no Bairro Vila Colonial, tendo seu início na Avenida Selvamar e finalizando na Rua E, no Município de Paraty.

**Art. 2º** - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei e deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Executivo, placas, com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 30 dias da publicação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,  
05 de Outubro de 2017.**

**Anderson Maia dos Santos  
Vareador – Autor**

*05/10/17*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

## JUSTIFICATIVA

Maria Emília de Mello Santos Pádua '**Milotinha**' nascida em Paraty no dia 26 de Outubro de 1927, filha de José Mello e Maria Emília Corrêa de Mello.

Casada com Amaury dos Santos Pádua, teve quatro filhos, foi professora do ensino pré- primário e primário na escola típica rural em Bananal, era artesã e era católica praticante.

Sua ligação com a Política foi através de seu pai que foi Presidente da Câmara Municipal de Paraty, do seu irmão Antônio Conceição mello que foi Vereador, do seu sobrinho Eduardo José Mello que também foi Vereador e do seu sogro João Apolônio dos Santos Padua 'Jango Pádua' que foi Prefeito por 3(tres) vezes nessa cidade.

Maria Emília faleceu no dia 10 de Abril de 1995 aos 67 anos.

15/10/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 04 de Outubro de 2017.

## DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" n°: 126/2017

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pelo Sr. Vereador Anderson Maia dos Santos, referente ao bairro, Vila Colonial.

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Denominação atual do Logradouro              | RUA F                              |
| Denominação a ser proposta para o Logradouro | Rua D. Milotinha                   |
| Descrição do Logradouro (início e fim)       | Início: AV. SELVAMAR<br>Fim: RUA E |
| Bairro: VILA COLONIAL                        | VEREADOR: Anderson Maia dos Santos |



Anderson de Alcântara Mariano  
Diretor de Cadastro Imobiliário  
Mat. 302.392

Anderson de Alcântara Mariano  
Diretor de Cadastro  
Imobiliário  
Mat.: 302.392

Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal - Paraty RJ- CEP: 23970000  
Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-3047

05/10/17